



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.979 /2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a UNIÃO NACIONAL SOLIDÁRIA NO COMBATE AO CANCER DE MAMA - UNAMAMA.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de outubro de 2007.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	ODEBATE
Edição Nº	0352
Data	17/10/07 pág. 10
	Fal. 0
	S. VIDOR